



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

" Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário da cidade de São Paulo o "Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo, no município de São Paulo e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

- Dia 31 de outubro: "Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo".

Artigo 2º - São objetivos do Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo:

- I. oferecer aos munícipes informações sobre o Mutismo Seletivo, suas causas, sintomas e tratamento;
- II. combater o preconceito;
- III. informar os meios de tratamento disponíveis na Rede Municipal de Saúde da cidade de São Paulo;

Artigo 3º A Secretaria Municipal de Saúde poderá promover ações de capacitação dos seus profissionais com o objetivo de realizar o diagnóstico e o tratamento específico do transtorno.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões,

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Vereador Jair Tatto

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

O Mutismo Seletivo é um transtorno de ansiedade caracterizado pela recusa em falar em determinados contextos sociais, mesmo apresentando desenvolvimento normal da linguagem.

O transtorno geralmente surge na primeira infância e, caso não seja tratado, pode causar impactos no aprendizado e na socialização da criança. O mutismo seletivo, consiste em uma desordem psicológica rara que normalmente afeta crianças entre os 2 e 5 anos de idade.

A pesar de parecer com um comportamento de timidez, tal transtorno envolve muito mais do que apenas não se sentir à vontade em falar com pessoas. Além disso, crianças com mutismo seletivo costumam se comunicar bem em casa, com a família, ou mesmo entre amigos próximos, mas com frequência não conseguem falar em situações sociais, como escola ou eventos familiares com pessoas de menor convívio, ocasiões nas quais ficam completamente caladas.

As características muito presentes em casos de mutismo seletivo são a timidez excessiva, medo do constrangimento, retraimento social, traços compulsivos e negativismo. Embora, o transtorno seja frequente em crianças, também pode ser identificado em adultos e que recebe o nome de fobia social, em que a pessoa sente-se bastante ansiosa em situações normais do dia a dia.

Algumas pesquisas sugerem que indivíduos com mutismo seletivo podem ter familiares que também sofrem desse transtorno, ou seja, os traços de personalidade são transmitidos de pais para filhos. No entanto, outros estudiosos argumentam que o mutismo seletivo pode ser resultado da de situações traumáticas vividas pela criança, seja de ordem psicológica por ter presenciado brigas no ambiente familiar ou físicas quando presenciam ou sofrem violência.

Portanto, o projeto de Lei tem como objetivo de promover a conscientização do mutismo seletivo como forma de orientar pais, familiares e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

profissionais da saúde acerca do transtorno, a fim de garantir o tratamento específico.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.